



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2021 – São Paulo, terça-feira, 16 de novembro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

##### COMUNICADO

O Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região,

**Considerando** o disposto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 8 de outubro de 2021, que prorroga o trabalho remoto até 6 de janeiro de 2022 no âmbito do Tribunal Regional Federal 3.ª Região;

**Considerando** dúvidas dos candidatos encaminhadas por e-mail;

Resolve expedir o seguinte **COMUNICADO nº 02/2021**:

Art. 1º Os candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência devem fazer *upload* do laudo médico original ou cópia autenticada, nos termos do disposto no item 3.1.2, alínea "d" do Edital, em campo próprio no sistema de inscrição preliminar <http://web.trf3.jus.br/concurso-magistrado/> ou enviar por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, com data de postagem até o último dia de inscrição, impreterivelmente, endereçado à Secretaria da Comissão do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, Avenida Paulista nº 1.842, 6º andar, quadrante 4, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-936.

Art. 2º Não serão recebidos documentos de forma presencial pelo Setor de Organização de Concursos para a Magistratura.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

**Desembargador Federal Paulo Fontes**

**Presidente da Comissão do XX Concurso**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 11/11/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 2419, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, por necessidade de serviço, de 11 a 17 de novembro de 2021, o período de férias agendado de 8 a 26 de novembro de 2021 (2º período - 2019/2020), aprovadas pela PORTARIA PRES nº 2309/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, ficando o saldo de 7 dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 2417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA, as férias agendadas de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021 (2º período - 2019/2020), aprovadas pela Portaria PRES nº 2103/2021, para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2021,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 2414, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES compensação nos dias 24 e 26 de novembro de 2021, nos termos da Portaria nº 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2418, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, compensação nos dias 03, 06, 07, 09 e 10 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria PRES nº 2.071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8218470/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0015939-03.2013.4.03.8000

Documento nº 8218470

De acordo com a Informação DMAG 8218469/2021.

Observados os termos do artigo 6º, *caput* e inciso X, da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pela Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, consubstanciada na Certidão de Tempo de Contribuição nº 896/2018 e respectiva Relação das Remunerações de Contribuições, expedidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição nº 643/2005, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009891-86.2017.4.03.8000

Interessado(a): Dasser Lettière Júnior

De acordo com Informação DMAG 7964752.

Defiro a averbação de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias de exercício em atividade privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 01/03/1991 a 18/01/1993, já deduzida a concomitância parcial com outros intervalos averbados, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2420, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, o saldo de 1 (um) dia de férias agendado para 19 de novembro de 2021 (1º período - 2018/2019), aprovado pela Portaria PRES nº 2326/2021, para 06 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0315826-92.2021.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Pessorusso de Queiroz

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, licença-saúde no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 8228178/2021**

Processo SEI nº 0274057-07.2021.4.03.8000. No Extrato de Contrato, publicado no dia 11/11/2021, Diário Eletrônico nº 207 e Diário Oficial da União, Seção 3,

onde se lê: "Processo nº 0286567-52.2021.4.03.8000"

leia-se: "Processo nº 0274057-07.2021.4.03.8000".

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 11/11/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8228585/2021**

**Processo SEI n.º 0313025-09.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formadora e coordenadora do evento "Desnudando as Liberdades de Comunicação", na modalidade a distância; **Contratada:** Inês Virginia Prado Soares (CPF nº 429.722.305-82); **Valor Total:** R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 11/11/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8228638/2021

**Processo SEI n.º 0313027-76.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formadora e coordenadora do evento "Desnudando as Liberdades de Comunicação", na modalidade a distância; **Contratada:** Therezinha Astolpho Cazerza (CPF nº 049.470.018-10); **Valor Total:** R\$404,48 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 11/11/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8228847/2021

**Processo SEI n.º 0313042-45.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formador no evento "Desnudando as Liberdades de Comunicação", na modalidade a distância; **Contratado:** Eugênio Buccì (CPF nº 082.722.908-98); **Valor Total:** R\$75,00 (setenta e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 11/11/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8228682/2021

**Processo SEI n.º 0313030-31.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formador no evento "Desnudando as Liberdades de Comunicação", na modalidade a distância; **Contratado:** Paulo Gustavo Guedes Fontes (CPF nº 534.230.385-00); **Valor Total:** R\$99,00 (noventa e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 11/11/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.014.10.2021

Processo nº 0007028-55.2020.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.014.10.2021, firmado em 11/11/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ nº 60.924.040/0001-51; Objeto: prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos edifícios do TRF – 3ª Região; Vigência: a partir de 16/11/2021, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 13.255.578,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2020; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 8.538/15, 10.024/19, 9.507/18 e 7.746/12, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, Instrução Normativa nº 001/16 do CJF, Resolução nº 169/13 do CNJ e alterações; Signatários: pelo Contratante: Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente e, pela Contratada, Sr. Nesterson da Silva Gomes, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 11/11/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.018.10.2021

Processo nº 0313265-95.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.018.10.2021, firmado em 11/11/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SYSTECH SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 18.932.864/0001-07; Objeto: aquisição de 06 licenças do pacote VMware vCloud Suite Standard, Production; Vigência: 36 meses e 21 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 384.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2021-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e 8.248/91, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.174/10, 7.892/13, 8.538/15 e 9.507/18, Lei Complementar nº 123/06 e Instruções Normativas SGD/ME nº 1/19, SEGES/MP nºs 05/17 e 03/18; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. José Vítor Martinichen Falcão, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 11/11/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0280451-30.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2021, firmada em 10/11/2021; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: TORINO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.619.767/0005-15; Objeto: registro de preços para aquisição de Microcomputador - Workstation; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 449.160,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2021-RP; Fundamento Legal: art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02, 8.248/91, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.174/10, 8.538/15, 7.746/12, e 10.024/19; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro e, pela Fornecedor, Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 11/11/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8230161/2021

**Processo SEI n.º 0313035-53.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formador/debatedor no evento "Desnudando as Liberdades de Comunicação", na modalidade a distância; **Contratado:** Guilherme Rosa Varella (CPF nº 309.169.188-82); **Valor Total:** R\$48,00 (quarenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 11/11/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8229940/2021

**Processo SEI n.º 0313029-46.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formador no evento "Desnudando as Liberdades de Comunicação", na modalidade a distância; **Contratado:** Carlos Eduardo Delgado (CPF nº 132.486.518-06); **Valor Total:** R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 11/11/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO N.º 05.017.10.2021

Processo nº 0313259-88.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.017.10.2021, firmado em 11/11/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A., CNPJ nº 36.765.378/0001-23; Objeto: aquisição de 02 Licenças VMware vCenter Standard, Production, pelo período de 36 meses e de 26 licenças VMware vCloud Suite Standard, Production, pelo período de 36 meses; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 meses e 21 dias; Valor Total: R\$ 1.535.366,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2021-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 8.248/91, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.174/10, 7.892/13, 8.538/15 e 9.507/18, Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e Instruções Normativas SEGES/MP nºs 05/2017 e 03/2018.; Signatários: pelo Contratante: Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente e, pela Contratada, Sr. José Marcos de Paiva, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 11/11/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N.º 5469, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Resposta 8230670 DRED

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores LEONARDO PONZETO, RF 3303, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.017.10.2021, firmado com a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.765.378/0001-23, tendo como objeto: aquisição de 02 (duas) Licenças *VMware vCenter Standard, Production*, pelo período de 36 (trinta e seis) meses e de 26 (vinte e seis) licenças *VMware vCloud Suite Standard, Production*, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/11/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 8226952/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

PROCESSO 0271239-82.2021.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5.187/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2021, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural e pintura dos subsolos do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1842 - Bela Vista - São Paulo - SP, e adjudicou o objeto à empresa Polcan Engenharia e Impermeabilizações Ltda., no valor total de R\$ 237.845,47.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/11/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8231579/2021

**Processo SEI n.º 0308047-86.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação das palestras "Administração do Tempo e Produtividade" e "Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar as relações interpessoais" para o "X Ciclo de Palestras sobre Gestão de Pessoas - Os desafios do retorno com equipes híbridas", na modalidade a distância; **Contratadas:** ABACO - Assistência Empresarial Limitada (CNPJ nº 74.146.077/0001-00) e LIX - Treinamento e Desenvolvimento Ltda (CNPJ nº 13.087.763/0001-63); **Valores:** R\$3.000,00 (três mil reais) e R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora, em exercício**, em 12/11/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N.º 5470, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Resposta 8229643 DRED,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.º 05.018.10.2021 (8207214), firmado com a empresa SYSTECH SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.932.864/0001-07. Objeto: aquisição de 06 (seis) licenças do pacote VMware vCloud Suite Standard, Production.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/11/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8231930/2021

**Processo SEI n.º 0312777-43.2021.4.03.8000; Objeto:** Aquisição de material especializado para subsidiar exames psicotécnicos e avaliações psicológicas no âmbito do Tribunal Regional Federal 3ª Região; **Contratada:** Vêtor Editora Psico Pedagógica Ltda (CNPJ nº 60.790.037/0001-92); **Valor Total:** R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA DIRG Nº 5464, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **KELLYCRISTINAALVES MASSUDA**, RF 4279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Operações Logísticas, do Núcleo de Inovação e Inteligência Artificial, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/11/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

#### CRONOGRAMA Nº 8208361/2021

#### CRONOGRAMA DE SESSÕES DA TERCEIRA TURMA - PRIMEIRO SEMESTRE 2022

Recebimento dos Gabinetes	Data da Sessão (quartas-feiras às 14 h)
22/11/2021	02/02/2022 - videoconferência
13/12/2021	16/02/2022 - videoconferência
26/01/2022	10/03/2022 - videoconferência - <b>QUINTA-FEIRA</b>
10/02/2022	23/03/2023 - videoconferência
24/02/2022	06/04/2022 - videoconferência
07/03/2022	20/04/2022 - videoconferência - <b>sobrestados artigo 942/CPC</b>
21/03/2022	04/05/2022 - videoconferência
04/04/2022	18/05/2022 - videoconferência
25/04/2022	01/06/2022 - videoconferência
09/05/2022	15/06/2022 - videoconferência - <b>sobrestados artigo 942/CPC</b>

OBS. 1: Feriados de 2.022 (Portaria CATRF3R 16, de 24/08/2021).

OBS. 2: A forma de realização das sessões poderá ser alterada para eletrônicas/virtuais, presenciais, presenciais por videoconferência, ou híbridas, a critério do Presidente da Turma, mediante prévia intimação/divulgação.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedinho, Desembargador Federal**, em 10/11/2021, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### COMUNICADO

O Presidente da Terceira Turma, Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, **COMUNICA** que a sessão ordinária presencial por videoconferência, anteriormente designada para 01/12/2021, às 14hs, foi transferida para **13/12/2021, às 14 hs**, independente de nova intimação das partes, em razão de realização de sessão Plenária para eleição do corpo diretivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, designada para a mesma data.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedinho, Desembargador Federal**, em 10/11/2021, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATADE JULGAMENTO N° 8064202/2021

ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

**Representante do MPF: Dr(a). EDUARDO BOTÃO PELELLA.**

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO E DES. FEDERAL CARLOS DELGADO E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, que se encontrava em gozo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 573 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA, em exercício

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 11/11/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATADE JULGAMENTO N° 8115745/2021

ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

**Representante do MPF: Dr(a). GEISA RODRIGUES DE ASSIS.**

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:10 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO E O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar os trabalhos, o Des. Federal Presidente cumprimentou os eminentes pares, felicitando o Des. Federal TORU YAMAMOTO pelo retorno à Sétima Turma, frisando que Sua Excelência fez falta durante este período e afirmando, em seu nome e em nome da Turma, estarem muito satisfeitos com o seu retorno, que só enriquece o trabalho da Turma e aprimora a prestação jurisdicional. Cumprimentou também o Juiz Federal Convocado MARCELO GUERRA, que tem desempenhado um trabalho árduo, conduzindo os feitos previdenciários na Sétima Turma.

Cumprimentou, ainda, a ilustre representante do Ministério Público Federal, Dra. GEISA RODRIGUES DE ASSIS, enaltecendo seu trabalho por ser extremamente detalhista e muito participativa. Encerrou cumprimentando os advogados e os servidores dos gabinetes e da subsecretaria que sempre auxiliam na condução e no julgamento dos feitos e os servidores da informática e do som, essenciais para a realização da sessão de maneira híbrida.

Em seguida, a Dra. GEISA DE ASSIS RODRIGUES cumprimentou todos, lamentando não se sentir confortável para participar presencialmente dos trabalhos, mas feliz pela retomada das atividades, que considera muito importante.

Oportunamente, o Des. Federal TORU YAMAMOTO agradeceu as gentis palavras de boas-vindas e expressou a alegria em trabalhar com o Des. Federal CARLOS DELGADO, agora como Presidente da Turma e sempre acolhedor, llano, profundo conhecedor do Processo Civil e extremamente cuidadoso em suas análises dos casos. Cumprimentou também o Juiz Federal MARCELO GUERRA, reconhecido por ser muito competente e gentil no trato com os colegas. Parabenizou a ilustre representante do Ministério Público Federal por seu dinamismo e correção em sua atuação profissional. Finalizou cumprimentando todos os advogados e servidores e, em especial, a servidora SUELY LEIKO MIURA por seu impecável auxílio nos trabalhos das sessões.

Encerrou-se a sessão às 16.05 horas, tendo sido julgados 685 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 11/11/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATADE JULGAMENTO N° 8181061/2021

ATA DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

**Representante do MPF: Dr(a). LAURA NOEMI DOS SANTOS.**

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, DES. FEDERAL CARLOS DELGADO E A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17.00 horas, tendo sido julgados 1531 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 11/11/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8214715/2021

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). ROSE SANTA ROSA.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:03 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, DES. FEDERAL CARLOS DELGADO E A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Antes de encerrar os trabalhos, o Des. Federal CARLOS DELGADO, que exercia a Presidência da Turma de forma interina após a saída do Des. Federal PAULO DOMINGUES, propôs uma votação para escolha do Presidente para o próximo biênio.

Com a palavra, o Des. Federal TORU YAMAMOTO votou a favor do Des. Federal CARLOS DELGADO como Presidente da Sétima Turma para um novo mandato. Na sequência, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA também manifestou-se no mesmo sentido, acrescentando que Sua Excelência já vem exercendo a Presidência com muita competência.

O Des. Federal CARLOS DELGADO agradeceu a confiança e o carinho, ressaltando estarem sempre abertos às manifestações e entendimentos. Se absteve de colher a manifestação do Juiz Federal MARCELO GUERRA, vez que convocado provisoriamente.

Encerrou-se a sessão às 16.00 horas, tendo sido julgados 1262 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 11/11/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8226509/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Processo nº 0022696-63.2020.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, foi adjudicado à empresa G Prado Comércio e Construção Eireli, ao valor total de R\$1.370.819,28.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Elis Cristina Compolt

Pregocira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 11/11/2021, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIASADM-SP Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** INDICAR como fiscal, e seu substituto, do Contrato nº **05.703.10.21** (8176466), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, cujo objeto consiste na aquisição de fones de ouvido (Headset), e gerido pela Divisão de Atendimento ao Usuário – DATE, os seguintes servidores:

Fiscal titular: ROBERTO TADAIRO TSUJIMURA - RF 725 - CPF 012.552.218-52

Fiscal Substituto: LUCINEI PACHECO - RF 1598 - CPF 157.764.188-44

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/11/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 8219332/2021 - DFORS/PA/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0004187-50.2021.4.03.8001

#### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: B.L.G.N.S. – RF8546.**

#### Decisão SUSI 8218274/2021 (tópicos finais):

“(…)

Destarte, com fundamento no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’*, aplico ao servidor B.L.G.N.S. – RF 8546 a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto no art. 116, XI, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a existência de procedimento em trâmite no Ministério Público Federal (7923760) e na Advocacia Geral da União (7890260), versando sobre o presente caso, bem como a comunicação do Tribunal de Contas da União (8093016) acerca da instauração deste feito, encaminhe-se cópia desta decisão aos referidos Órgãos.

Comunique-se à MM. Juíza Federal Corregedora da CEUNI, Dra. Paula Matovani Avelino, para conhecimento.

Comunique-se também à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e, oportunamente, providências.

Dê-se ciência ao servidor *‘in omissis’*.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Esta, como Ofício.

P.R.I.C.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**Claudia Costa Cheid – OAB/SP 210.463**

**Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva – OAB/SP 317.533**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 12/11/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA UGEP DFORS/PA/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8220850, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6599	ANA TEREZA DE PAIVA COURA	C11	C12	29.09.2021

7515 - PRISCILA FRANTSKA PARO	B8	B9	19.08.2021
<b>8411 - ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO</b>	A4	A5	04.09.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA (DO TRABALHO)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7681 - TALITA LOBAO BARROSO</b>	B7	B8	24.09.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7153 - MICHELE CRISTINA MOCO PORTO	B9	B10	30.01.2021
7297 - JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA	B9	B10	18.04.2021
7355 - FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI	B9	B10	29.04.2021
7861 - JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO	B6	B7	07.01.2021
8097 - RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA	B6	B7	27.08.2021
8107 - MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA	B6	B7	31.08.2021
<b>8683 - LAURA NASCIMENTO DA ROCHA</b>	A4	A5	01.09.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8220886, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6469 - DEISE DE FATIMA AZIANI	C12	C13	03.08.2021
6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA	C11	C12	18.06.2021
6603 - ANY GEORGINA ABRAHAO	C11	C12	31.08.2021
7209 - RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES	B9	B10	28.02.2021
7327 - REGIANE EIKO SATO	B9	B10	25.04.2021
7459 - JULIANA CRISTINA ALVES VAZ	B8	B9	15.07.2021
7505 - EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI	B8	B9	19.08.2021
7533 - JOSE ALEX ALVES VIANA	B8	B9	02.09.2021
7549 - JAYME ARAUJO ANTUNES	B8	B9	02.09.2021
<b>7553 - ADILSON FRANCA</b>	B8	B9	02.09.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8220909, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6997 - VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA</b>	B10	C11	26.09.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6843 - EDSON FERNANDO PEREIRA	B10	C11	09.05.2021
<b>6991 - ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI</b>	B10	C11	29.08.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6951 - DEBORA REGINA VIEIRA	B10	C11	18.07.2021
6963 - ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI	B10	C11	18.07.2021
<b>6967 - CRISLENI PEREIRA RIBEIRO</b>	B10	C11	21.07.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2024, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006013-14.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 31 (doc. 8218555), de 09 de novembro de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8226203);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8226203);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8221117 e 8224608);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto de Itapeva;

II - DESIGNAR o servidor MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8184323/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 8184323

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8183684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - RF 2944, para o período de 16/10/2021 a 07/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/11/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8226975/2021**

Conforme documento SEI nº 8204382, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ - RF 4691, para o período de 29/10/2021 a 07/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8227015/2021**

Nos termos do Relatório nº 8200990, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/10/2021 a 26/01/2022, à servidora MARCIA BIASOTO DA CRUZ - RF. 3429, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/01/2022 a 26/04/2022, sem prejuízo da servidora pleitear novamente o referido período, por meio do E-GP, mediante apresentação de novas documentações médicas, especificadas no Relatório nº 8200990.

Dê-se ciência à servidora (instruindo-se com o referido Relatório médico), à chefia e ao NUAF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226831/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069023-71.2017.4.03.8001

Documento nº 8226831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8220438, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 09/11/2021 a 12/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226849/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 8226849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8220031, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 08/11/2021 a 14/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226861/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 8226861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8219816, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282, para o período de 08/11/2021 a 21/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226953/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052214-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8226953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8219703, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KLEBER VIEIRA CACAO - RF 4425, para o período de 08/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226958/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 8226958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8218671, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - RF 3157, para o período de 08/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226960/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014175-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8226960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8218416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR - RF 7862, para o período de 08/11/2021 a 09/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226965/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001  
Documento nº 8226965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8190637, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA FERREIRA LIMA - RF 3169, para o período de 26/10/2021 a 28/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226973/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023177-89.2021.4.03.8001  
Documento nº 8226973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8219868, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS - RF 7323, para o período de 09/11/2021 a 10/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231022/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031718-82.2019.4.03.8001  
Documento nº 8231022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8225129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DECIO BAVARESCO - RF 2507, para o período de 09/11/2021 a 15/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231039/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001  
Documento nº 8231039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8224972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO EL RAZI - RF 4441, para o período de 10/11/2021 a 11/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231068/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 8231068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8229291, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 10/11/2021 a 12/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231086/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001  
Documento nº 8231086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8227870, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 11/11/2021 a 12/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8207746/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014413-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8207746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8201486, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DE SOUZA SILVA - RF 2775, para o período de 26/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8220984/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 8220984

**DECISÃO Nº 8220914/2021**

**INTERESSADO: TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475**

Considerando os termos da Manifestação 8216905 e à vista do novo documento apresentado, **ACOLHO parcialmente** o pedido de reconsideração do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, e **CONCEDO** Licença para Tratamento de Pessoa da Família para o dia **14/10/2021**. Por outro lado, por ausência de documentação que comprove o acompanhamento da familiar em 15/10/21, bem como a imprescindibilidade da assistência direta do servidor ao seu familiar no dia 15/10/2021, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Pessoa da Família para esse dia (**15/10/2021**).

Outrossim, verifico que o Despacho nº 8185104, objeto deste Pedido de Reconsideração, foi publicado tão somente em Boletim Interno em 26/10/2021, razão pela qual reenvio o referido despacho (transcrito abaixo) para publicação no Diário Eletrônico:

**DECISÃO Nº 8184849/2021**

**INTERESSADO: TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475**

Diante do exposto e nos termos do Documento SEI nº 8180113, **NÃO CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 14/10/2021 a 15/10/2021, ao servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8226810/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025709-07.2019.4.03.8001

Documento nº 8226810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8223420, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES - RF 7926, para o período de 08/11/2021 a 09/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/11/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231181/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 8231181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8218621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 07/11/2021 a 09/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/11/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231198/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024983-33.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8224281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, para o período de 27/10/2021 a 28/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/11/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231199/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024983-33.2019.4.03.8001

Documento nº 8231199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8224284, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, para o período de 03/11/2021 a 14/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/11/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231210/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049361-58.2016.4.03.8001

Documento nº 8231210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8229137, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO - RF 3448, para o período de 10/11/2021 a 20/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/11/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231158/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023269-67.2021.4.03.8001

Documento nº 8231158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8225969, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA - RF 8589, para o período de 08/11/2021 a 09/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/11/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8231182/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023001-13.2021.4.03.8001

Documento nº 8231182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8210640, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - RF 4866, para o período de 04/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/11/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8231229/2021**

Conforme documento SEI nº 8222731, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para o período de 02/10/2021 a 28/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/11/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
19/11 a 26/11/2021	3ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 11/11/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a orientação da Diretoria do Foro para concessão de alteração de férias durante o período da quarentena somente em casos excepcionais;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do Fórum neste período da quarentena e a continuidades das atividades exercidas pelos servidores abaixo relacionados para este fim.

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnica Judiciária, conforme abaixo:

**Exercício 2020:** De 03/11 a 10/11/2021 (8 dias) para 10/01 a 17/01/2022 (8 dias) e;

**Exercício 2021:** De: 18/11 a 17/12/2021 (30 dias) para 18/01 a 28/01/2022 (11 dias), 18/07 a 29/07/2022 (12 dias) e 07/11 a 13/11/2022 (7 dias).

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor LEANDRO SORREQUIA, RF 8644, Técnico Judiciário, de 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias) para 17/11/2021 a 26/11/2021 (10 dias), exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 11/11/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03V Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

CONSIDERANDO a existência de erro material na PORTARIA SP-CR-03V Nº 33, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021;

RESOLVE:

Retificar o erro material apontado na PORTARIA SP-CR-03V Nº 33, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021;

- ONDE SE LÊ:

EVELIN			13/10/2021 A	16/11/2021 A
MOZZAQUATRO	8315	FC04	28/10/2022 (16	01/12/2021 (16
CORROCHER			DÍAS)	DÍAS)

- LEIA-SE:

EVELIN			13/10/2021 A	16/11/2021 A
MOZZAQUATRO	8315	FC04	28/10/2021 (16	01/12/2021 (16
CORROCHER			DÍAS)	DÍAS)

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raelcer Baldresca, Juíza Federal, em 09/11/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04V Nº 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MMª. JUÍZA FEDERAL ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR a Portaria SP-EF-04V nº 51, de 18 de outubro de 2021, para ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, anteriormente designados para 18/10/2021 a 28/10/2021 (11 dias) e 15/12/2021 a 17/12/2021 (03 dias), para que seja usufruído em conjunto no período de 10/01/2022 a 23/01/2022 (total de 14 dias). Saliento que não foi usufruído qualquer dia do período de 18/10/2021 a 28/10/2021 pela servidora.

ALTERAR o período de férias da servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634 da seguinte forma:

- De 07/01/2022 a 14/01/2022 para 05/04/2022 a 12/04/2022 (8 dias);
- De 01/04/2022 a 12/04/2022 para 28/06/2022 a 08/07/2022 (12 dias).

ALTERAR o período de férias do servidor JOSE CLAUDIO DAROCHA JUNIOR, RF 8002 da seguinte forma:

- De 15/06/2022 a 29/06/2022 para 29/08/2022 a 12/09/2022 (15 dias);

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal, em 11/11/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-04V Nº 55, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MMª Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

INDICAR os nomes dos servidores que acompanharão esta Magistrada durante os dias 03 a 10 de dezembro de 2021, em que foi escalada para atender ao plantão cível desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 20/2021- COOR/CÍVEL:

1. SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO – Diretora de Secretaria – RF 7968;
2. ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES – Oficial de Gabinete – RF 7833;
3. CRISTIANE YUMI YAZAGAWA, Assistente de Gabinete, RF 6682.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 11/11/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-05V N° 29, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), esteve em gozo de férias no período de **18 a 22 de outubro de 2021** e que esteve em gozo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família no período de **08/09/2021 a 13/10/2021**

RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição, na Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4490**, a servidora **Cláudia Lopes Ferreira, RF 6349**, no período de **08 a 24 de setembro de 2021**;

**DESIGNAR**, em substituição, na Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4490**, a servidora **Vera dos Santos Picciafuoco, RF 4490**, no período de **25 de setembro de 2021 a 13 de outubro de 2021**.

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora **Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4490**, a servidora **Vera dos Santos Picciafuoco, RF 4490**, no período de **18 a 22 de outubro de 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2021, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-09V N° 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as compensações de dias de plantão pela servidora **CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, Diretora de Secretária**, em 19/11/2021, de 22/11/2021 a 26/11/2021 e de 29/11/2021 a 03/12/2021, e de créditos da Justiça Eleitoral pela servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, nos dias 18 e 19/11/2021,

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854**, em substituição à primeira; e

b) **RETIFICAR** a Portaria 52 deste Juízo, de 08/11/2021, a fim de constar a **DESIGNAÇÃO** da servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, em substituição aos servidores em férias, exceto nos dias 01/10/2021, 18/11/2021 e 19/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2021, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-NUAR N° 55, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085**, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensará os dias 16 e 17/11/2021 com horas trabalhadas no recesso e estará de férias no período de 18 a 30/11/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130**, para substituí-la nos respectivos períodos.

Bauru, 09 de novembro de 2021.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA BAUR-02V N° 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidoras para exercer, em substituição, função comissionada e cargo em comissão em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" (FC-05) esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período entre **31 de maio de 2021 e 06 de junho de 2021**, no dia **29 de julho de 2021**, no dia **10 de agosto de 2021**, no período entre **19 e 27 de agosto de 2021** e no dia **31 de agosto de 2021**, esteve em gozo de férias regulares no período entre **01 e 15 de setembro de 2021**, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos períodos entre **16 e 17 de setembro de 2021** e entre **20 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021**, e esteve em gozo de licença para tratamento da saúde de pessoa da família no período entre **27 e 28 de outubro de 2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-05) esteve em gozo de férias regulares no período entre **20 de setembro de 2021 e 04 de outubro de 2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05) esteve em gozo de férias regulares no período entre **13 e 21 de outubro de 2021** e compensou, com autorização deste juízo, o dia **22 de outubro de 2021** com horas do banco de horas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-03), esteve em gozo de licença para tratamento de pessoa da família no período entre **20 e 22 de outubro de 2021** e esteve em gozo de licença ausência em virtude de falecimento no período entre **23 e 30 de outubro de 2021**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na referida função (FC-05), no período entre **31 de maio e 06 de junho de 2021**, no dia **10 de agosto de 2021**, no período entre **19 e 27 de agosto de 2021**, no dia **31 de agosto de 2021**, e nos períodos entre **01 e 17 de setembro de 2021** e entre **27 e 28 de outubro de 2021**, totalizando 37 (trinta e sete) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, para substituir o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na referida função (FC-05), no dia **29 de julho de 2021** e no período entre **20 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021** totalizando 13 (treze) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **13 e 22 de outubro de 2021**, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período entre **20 e 24 de outubro de 2021**, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período entre **25 e 30 de outubro de 2021**, totalizando 6 (seis) dias de substituição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das substituições por ela disciplinadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA BAUR-02VNº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera período de férias de servidores do Juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias do exercício 2021 do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, Diretor de Secretaria, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **16 e 26/11/2021** (11 dias) a fim de que seja usufruído no período entre **14 e 24/02/2022** (11 dias).

Art. 2º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias do exercício 2021 da servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designada para o período entre **03 e 17/12/2021** (15 dias), a fim de que sejam usufruídas no período entre **17 e 31/01/2022** (15 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

Portaria BOTU-JEF-01 VG N° 44, DE 11 DE novembro DE 2021.

O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, RF 5086, requereu alteração de período de férias (19/01/2022 a 28/01/2022);

**CONSIDERANDO** a informação SUFF 8189808 a respeito do período de férias do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, RF 8631;

#### **RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, a pedido, o 1º período de férias da servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, RF 5086, anteriormente designado de 19/01/2022 a 28/01/2022 (10 dias), para **24/01/2022 a 02/02/2022** (10 dias);

2) **ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, RF 8631, para serem gozados da seguinte forma:

1º período: de 04/07/2022 a 15/07/2022 (12 dias) para ser gozado de 03/10/2022 a 11/10/2022 (09 dias);

2º período: de 03/10/2022 a 11/10/2022 (09 dias) para ser gozado de 09/01/2023 a 17/01/2023 (09 dias);

3º período: de 09/01/2023 a 17/01/2023 (09 dias) para ser gozado de 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias);

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, de acordo com as restrições estabelecidas pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 24/2021, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
16/11 a 19/11/21	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
12/11 a 18/11/21	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
12/11 a 18/11/21	Joselina Aparecida Rodrigues Olante

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
12/11 a 18/11/21	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

**INFORMAR** que, nos termos da **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 24/2021**, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO** (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO** (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-CECON Nº 8, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Edson Carlos Cialdini**, RF 2251, técnico judiciário, Supervisor da CECON/Franca, esteve em gozo de férias de 27/09/2021 a 08/10/2021.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/11/2021 19/68

**RESOLVE** designar o servidor **Paulo Roberto Simões**, RF 3760, lotado na 2ª Vara Federal de Franca, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal**, em 10/11/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 131, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bemaínda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bemaínda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 130/2021 e ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção / Vara Plantão	MM. Juiz
19/11/2021 a 26/11/2021	JEF de Franca	<b>Leandro André Tamura</b>

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazer-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEYSÜSMANN PERE	19/11 a 26/11/2021	4ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini**, Diretor do NUAR - Guarulhos, em 10/11/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-01VNº 95, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão - CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**; e compensou os dias **16, 17, 18 e 19/11/2021**, em virtude de plantão realizado;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la, durante o período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 11/11/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021 - JUND-01V

Dispõe sobre a reiteração automática das ordens de bloqueio pelo Sistema SISBAJUD nos processos em trâmite neste Juízo.

O Juiz Federal José Tarcísio Januário, Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o elevado número de pedidos formulados pelos Exequentes nas ações em trâmite neste Juízo, solicitando o protocolamento de ordem de bloqueio de valores financeiros pelo sistema SISBAJUD, com utilização da ferramenta conhecida como "teimosinha", ou seja, a reiteração automática da ordem de bloqueio;

**CONSIDERANDO** o elevado número de ações em trâmite neste Juízo a exigir alto grau de comprometimento dos servidores para atender ao ideal da celeridade processual;

**CONSIDERANDO** que a manutenção da repetição da ordem por 30 dias gera a necessidade de acompanhamento diário;

**CONSIDERANDO** que o sistema não gera um relatório consolidado do resultado das ordens protocoladas, o que se traduz na juntada de excessiva quantidade de extratos diários pelo tempo de duração da ordem;

**CONSIDERANDO** que a reiteração automática da ordem de bloqueio pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias tem se mostrado improdutivo, já que a maior parte das respostas são negativas após a primeira semana do protocolo original;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a reiteração automática das ordens de bloqueio de valores seja incluída no sistema SISBAJUD pelo prazo máximo de 07 (sete) dias corridos em todos os processos em que requerida e deferida, salvo situações excepcionais e de acordo com a orientação expressa.

§1º A presente ordem não impede que novos pedidos de reiteração automática de ordens de bloqueio sejam apreciadas e novamente deferidas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Jundiaí, data lançada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juiz Federal, em 11/11/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA JUND-01VNº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação do uso dos Sistemas SISBAJUD e RENAJUD pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

O Juiz Federal **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** ser incumbência do Oficial de Justiça fazer pessoalmente a penhora, arresto e diligências próprias do seu ofício, nos termos do art. 154 do Código de Processo Civil; **CONSIDERANDO** que o Provimento n. 1/2020, em seu art. 375, atribui ao Oficial de Justiça Avaliador Federal a realização de penhoras, arrestos e outras diligências próprias do ofício, **RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR** aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais a tarefa de bloqueio e desbloqueio de ativos financeiros no Sistema SISBAJUD, bem como o registro de restrições e levantamento de restrições de veículos no Sistema RENAJUD, em todas as demandas em que tais medidas forem deferidas, com juntada dos extratos aos autos respectivos.

**I - Os sistemas SISBAJUD e RENAJUD** deverão ser consultados pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s);

**II - Caso seja realizado lançamento indevido nos sistemas**, deverá o Oficial de Justiça Avaliador Federal proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido;

**III - O Oficial de Justiça** poderá proceder ao imediato desbloqueio de ativos nas ocasiões em que o total dos valores bloqueados, em uma mesma consulta, seja inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) no caso de ações em que figurar como exequente a União Federal, ou R\$500,00 (quinhentos reais) nas demais ações;

**IV) - No caso de bloqueio inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** não deverá ser feita a transferência pelo Oficial de Justiça;

V) – Havendo penhora de veículos o Oficial de Justiça deverá incluir a restrição de transferência no sistema Renajud.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA JUND-02V/Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, em razão de férias do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de **16 a 19/11/2021, 06 a 17/12/2021 e 10 a 21/01/2022**, os servidores:

Período de **16 a 19/11/2021**: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403

Período de **06 a 17/12/2021**: GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589

Período de **10 a 19/01/2022**: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403

Período de **20 a 21/01/2021**: GERSON SOARES DA ROCHA. RF 6589

Jundiaí, 11 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### EDITAL Nº 5/2021 - MARI-01V

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2022**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

*"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.*

*Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	Adalberto Sanches Munaro	Especialista II
2	Adriana Azevedo Teruel	Professora
3	Adriana de Paula Congro Michelone	Docente
4	Adriana José Orcao	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Adriana Moraes Nogueira de Oliveira	Especialista I
6	Adriana Oliveira Freitas da Silva	Aux. Compras
7	Adriana Pereira dos Santos Arruda	Secretária - Encarregada
8	Adriana Porto Nunes Gazetta	Docente
9	Adriana Silva de Oliveira	Auxiliar de Produção
10	Adriano Alberto de Oliveira	Aux. Enfermagem
11	Adriano Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Adriano Barbosa dos Santos	Supervisor de Limpeza
13	Adriano Carmaúba Silva	Pintor
14	Adriano Cressoni Araújo	Prof. Universitário (Doutor)
15	Adriano da Cruz Cordeiro	Mensageiro
16	Adriano de Oliveira Martins	Mestre I
17	Adriano Domingos da Silva	Motorista – II
18	Adriano Goncalves de Lima	Programador
19	Adriano Santos Ponzetto	Administrador de Sistemas Pleno
20	Adriano Sunao Nakamura	Prof. Universitário (Doutor)
21	Adriely Martinez Eleutério	Analista de Atendimento DAE-Júnior
22	Afonso Gonçalves da Silva de Melo	Auxiliar de Laboratório
23	Agnaldo Bruno Chies	Docente
24	Agnaldo Júnior Marinheiro	Aux. Enfermagem
25	Aguinaldo Alves da Silva	Analista Informação
26	Aguinaldo José de Oliveira	Professor designado Diretor Técnico I
27	Alberto Issao Okajima	Oficial Administrativo
28	Alcir Rojas Valera	Mestre I
29	Alessandra Baldenebro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Alessandro Galletti	Especialista I
31	Alex Campos Gomes	Porteiro(a)
32	Alex Ishii	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
33	Alexandre Alves Vieira	Mestre I
34	Amanda Shizue Honda Benteo Balles	Analista Administrativo
35	Américo Fernando Grassi	Especialista I
36	Ana Carolina Manzano	Aux. Administrativo
37	Ana Maria Penna	Auxiliar de Serviços Gerais
38	Ana Paula Gaion Novelli	Escriturário(a)
39	André Luis Cavalca Alcalde	Agente Fiscal
40	Andréa Antico Soares	Mestre I
41	Andrea Soares Pereira	Agente Administrativo
42	Andréia Alves Almeida Pavan	Aux. p/ Assuntos Administrativos
43	Andressa Alves Ribeiro	Assistente Operacional I
44	Anely Martins	Supervisor de Ensino
45	Aniceia Cordeiro Barbosa Kussumoto	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
46	Antônia Eliete Duarte Roberto	Técnico de Contabilidade
47	Antoninho Casavechia Júnior	Especialista I
48	Antônio Basílio	Agente de Vigilância e Recepção
49	Antônio Carlos da Silva	Porteiro(a)
50	Antônio Carlos Garcia	Comercário/Farmácia
51	Antônio Costa de Oliveira	Assistente Administrativo II
52	Antônio Damasceno Santos	Encarregado(a) de Transporte
53	Antônio de Oliveira Neto	Artesão Traçador
54	Aparecida de Lourdes Santos Guimarães	Oficial Administrativo Diretor II
55	Aparecida de Moraes Sgorlon Trinca	Assistente Administrativo II
56	Aparecida Iracema Torres Coutinho	Assistente Administrativo I
57	Aparecido de Oliveira	Supervisor de Ensino
58	Aparecido Santana	Motorista
59	Arlinda Ricardo de Souza Rodrigues	Telefonista
60	Arlindo Bertolini Junior	Porteiro(a)
61	Armando Ribeiro Filho	Assistente Operacional II
62	Avani Portela Santana	Atendente de Sala de Aula
63	Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo	Supervisor de Ensino
64	Bárbara Cristiane Delfino de Campos	Aux. de Limpeza
65	Beatriz Muzi	Supervisor de Ensino
66	Belmiro Aparecido Barbosa	Aux. de Enfermagem
67	Benedito Antônio de Moraes	Técnico Radiologia
68	Benedito Ferreira de Souza	Aux. Proc. Roupas
69	Benedito Ferreira Nunes	Técnico Radiologia
70	Benedito Mercho	Assistente Administrativo I
71	Benedito Pilon	Docente
72	Berenice Correia dos Santos	Aux. Enfermagem
73	Bianca Berenni de Alencar Alves	Aux. Administrativo
74	Bianca Oliveira Martinez	Aux. Administrativo
75	Boaz Elizeu Batista de Melo	Aux. de Enfermagem
76	Braz Sampieri Neto	Porteiro
77	Brenda Priscila Luiz	Aprendiz - Assistente Administrativo
78	Bruna de Oliveira Nabais da Silva	Aprendiz - Assistente Administrativo
79	Bruna Nazário da Silva	Aux. Administrativo
80	Bruna Pereira Costa	Recepcionista

81	Bruno Bordin de Oliveira	Aux. de Enfermagem
82	Bruno Henrique Rodrigues Arraes	Assistente de Informática II
83	Bruno Tiago Rossi	Assistente Ensino
84	Caetano Scombatini Junior	Laboratorista
85	Camila Chicarelli Baieiro Hidalgo	Laboratorista
86	Camila Marcondes de Oliveira Martins	Aux. Enfermagem
87	Carina Aparecida Costa	Aux. Serv. Gerais
88	Carina Rocha Giroto	Comerciante
89	Carina Yurie Esaki	Assistente Administrativo II
90	Carla Bicudo Ramos	Docente
91	Carla Flaitt Valentini	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
92	Carla Pedrosa Marega Luciano Gomes	Docente
93	Carla Souza da Silva de Freitas	Aux. Enfermagem
94	Carlos Alberto Colombo	Aux. Serv. Gerais
95	Carlos Alberto Kato Brandao	Fisioterapeuta
96	Carlos Alberto Lazarini	Docente
97	Carlos Alberto Marques de Almeida	Assistente Operacional I
98	Carlos Candido de Almeida	Professor Assistente Doutor
99	Carlos Eduardo Pires	Assistente Operacional I
100	Carlos Eduardo Wira Sá Freire	Auxiliar Administrativo
101	Carlos Fernando Parra Consentino	Assistente Técnico Administrativo I
102	Cecília Regina dos Santos Bezerra	Assistente Operacional I
103	Célia Maria Giacheti	Professor Titular
104	Celso Pereira da Silva	Assistente Operacional I
105	Christina de Rezende Rubim	Professor Adjunto
106	Cinthia Pavan Simões	Nutricionista
107	Cintia Lima Raphael	Assistente Administrativo II
108	Claudete Pereira Souza	Aux. de Limpeza
109	Cláudia Aparecida Almeida da Silva	Aux. de Enfermagem
110	Cláudia Aparecida Medeiros da Silva	Enfermeira
111	Cláudia Bento dos Santos	Aux. de Limpeza
112	Cláudia Cristina Brene	Aux. de Enfermagem
113	Cláudia da Mota Daros Parente	Professor Assistente
114	Cláudia Ferreira Soares	Fonoaudióloga
115	Cláudia Maria Barbato	Supervisor de Ensino
116	Cláudia Pereira de Pádua Sabia	Professor Assistente Doutor
117	Cláudia Regina dos Santos Nascimento	Aux. de Enfermagem
118	Cláudia Regina dos Santos Rosa	Técnico de Enfermagem
119	Cláudia Regina Mosca Giroto	Professor Assistente Doutor
120	Claudinei Marcondes	Aux. de Enfermagem
121	Cláudio Castro Calarezi Júnior	Agente de Vigilância e Recepção
122	Cláudio Roberto Brocanelli	Professor Assistente Doutor
123	Claudionor dos Santos de Brito	Assistente Técnico Administrativo I
124	Clayton Corona	Técnico em Segurança no Trabalho
125	Clayton Marcelino Leal Alves	Técnico de Enfermagem
126	Clenir Luzia Cabrini Abrão	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
127	Cristiana Ferrari	Professor Assistente Doutor
128	Daniela Biudes dos Santos	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
129	Diógenes Adelson de Almeida	Porteiro
130	Dirce Gera Pereira	Aux. Serv. Gerais
131	Dirce Leite da Silva	Aux. Enfermagem
132	Dirce São Pedro Curcio	Of. Serv. Nutrição
133	Diva Maria da Silva	Recepcionista
134	Divanira Sanches da Rocha	Aux. Enfermagem
135	Donald Cerci da Cunha	Docente
136	Doraci Ferreira Mangili	Tec. Banco de Sangue
137	Doraci Maganha Cardoso	Assistente Técnico I
138	Doralice Marvulle Tan	Docente
139	Dorival dos Santos	Of. Serv. Manutenção
140	Douglas Moraci Dario	Enfermeiro
141	Dulcelina Moraes de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
142	Edenilson de Souza Caires	Serviços Gerais
143	Eder Alves de Souza	Aux. Enfermagem
144	Eder Massao Ueda	Docente
145	Ederson Aparecido Rodrigues	Assistente Técnico I
146	Eduardo Tavares de Almeida	Gerente de Farmácia
147	Elisete Batista Vieira	Aux. de Enfermagem
148	Eliza de Menezes	Camareira Hospitalar
149	Elizabeth Miyako Hirata	Aux. de Enfermagem
150	Elizeu Bernardes da Silva	Porteiro
151	Eloi Leis da Silva	Serviços Gerais
152	Eloiza Martins Primo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
153	Elton Fernandes da Silva	Aux. de Enfermagem
154	Elton Luis Turola	Coordenador Administrativo e Financeiro
155	Elza de Fátima Lopes dos Santos	Aux. de Limpeza
156	Elza Fernandes Calcete	Copeira
157	Emerson Aparecido da Silva	Motorista
158	Emerson Coletti	Aux. de Enfermagem
159	Erivaldo Felix da Silva	Porteiro(A)
160	Eugênia Aparecida Pereira	Telefonista
161	Eugênio Oliveira de Carvalho	Chefe de Unidade Nível I
162	Everton Henrique Machado Dos Santos	Atendente de Sala de Aula
163	Fábio Borgues	Especialista I
164	Fábio Brasil	Auxiliar de Manutenção Predial
165	Fábio Dacencio Pereira	Doutor(A) I
166	Fábio Lúcio Meira	Mestre I

167	Fábio Marciano Zafrá	Especialista I
168	Fábio Piola Navarro	Mestre I
169	Fabrcio Luís Salviano	Assistente Social
170	Felipe Henrique Barbosa	Aprendiz- Técnico em Secretariado
171	Fernanda Cristina Sayegue de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
172	Fernanda Dorello de Moura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
173	Francisco de Agostinho Júnior	Prof. Univers. Assist. (Doutor)
174	Francisco de Paulo da Silva	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
175	Francisco Mauro da Silva	Assessor Contábil
176	Francisco Moreira de Souza	Trabalhador Agropecuário
177	Gabriel dos Santos Pires	Vaqueiro
178	Gabriel Ferreira Gomes	Médico Preceptor
179	Geni de Almeida Colla	Secretária Geral
180	Geraldo da Silva	Trabalhador Agropecuário
181	Gerson Ferreira Eugênio Filho	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
182	Gerson Silva Sant Ana	Trabalhador Agropecuário
183	Getúlio Duarte Júnior	Médico Preceptor
184	Gilmar Cavalcante Vicentín	Agente Administrativo
185	Gislene Adriana Seisdedos Petkevicius	Auxiliar de Escrita
186	Heloisa Rodolpho Gonsales	Estudante
187	Ildeberto de Genova Bugatti	Mestre III
188	Ilza Luciene Penitente Gonzalez Piai	Supervisor de Ensino
189	Ivan Evangelista Júnior	Gerente de Marketing
190	Ivanete Boasorte Moreira	Assistente Social
191	Ivanilde Elias Zamae	Dirigente Regional de Ensino
192	Ivone Ribeiro Diniz	Servente
193	Izaías Pereira da Silva	Aux. Administrativo
194	Jair Paiola Júnior	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
195	Jairo Izac	Jardineiro
196	Jaqueline Maria Bertoncini Toppan	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
197	Jéssica Lirani de Almeida	Auxiliar Administrativo
198	Jéssica Navarro de Oliveira	Aux. Administrativo
199	João Batista da Silva	Porteiro(a)
200	João José Nanis	Auxiliar de Manutenção Predial
201	João Paulo Rodrigues Leite	Administrador(a) de Redes
202	Joice Ribeiro Machado da Silva	Professora
203	Jonatan Gonçalves Santos	Eletricista
204	Jordana de Souza Santos	Executivo Público
205	Jorge Luiz Barbosa Maciel Júnior	Mestre I
206	José Aleixo da Silva	Porteiro(a)
207	José Antônio Lorenzetti Losasso	Médico Preceptor
208	José Aparecido de Oliveira	Supervisor de Manutenção e Logística
209	José Aparecido de Souza Porto	Caseiro
210	José Armando Bormello	Prof. Universitário (Mestre)
211	José Arnaldo Duarte	Prof. Universitário (Doutor)
212	José Augusto Marchesin	Auxiliar de Secretaria
213	José Benedito da Silva	Administrador de Fazenda
214	José Canilo Luguí	Pedreiro
215	José Carlos Azevedo Coutinho	Porteiro
216	José Carlos Cardoso Souza	Prof. Universitário (Mestre)
217	José Roberto Lima	Serviços Gerais
218	Kátia Ulian da Silva Padovesi	Auxiliar de Escrita
219	Leandro da Silva Oliveira	Oficial Administrativo
220	Lícia Fernanda Mangili Simões	Oficial Administrativo
221	Luci Kiyomi Komatsu	Executivo Público
222	Luciana Sanches do Nascimento	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
223	Luiz Fernando Gentile	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
224	Luiz Gustavo Minardi	Analista de Sistemas Júnior
225	Luiz Henrique Casagrande Saez	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
226	Luiz Roberto Leite	Auxiliar de Limpeza
227	Luiz Sergio Marangão Filho	Prof. Universitário (Especialista)
228	Lurdes Haruko Enokida	Auxiliar de Limpeza
229	Luzia dos Santos	Auxiliar de Limpeza
230	Maciel Marques Redígolo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
231	Magno Aparecido Balbo	Técnico Segurança do Trabalho
232	Manoel Alves Pereira Neto	Trabalhador Agropecuário
233	Marcelo Salmon	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
234	Marcelo Soares	Eletricista
235	Márcia Abusio Cardin	Prof. Universitário (Mestre)
236	Márcia Cristina Solano de Brito	Auxiliar de Limpeza
237	Márcia do Nascimento	Atendente de Portaria
238	Márcia Ferreira Neves Ribas	Auxiliar de Limpeza
239	Márcia Gonçalves Ferreira	Secretária
240	Márcia Helena Machado	Auxiliar de Limpeza
241	Márcia Martins Postigo	Atendente Apoio Acad.
242	Márcia Rabelo	Auxiliar De Compras
243	Márcia Regina Bueno	Auxiliar de Serviços de Documentação
244	Márcia Rocha Gabaldi	Prof. Universitário (Mestre)
245	Marcílio Felix	Prof. Universitário (Mestre)
246	Márcio Cristiano Tenreiro	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
247	Márcio Fernando Lunardelli Coiado	Prof. Universitário (Mestre)
248	Márcio José Segatelli	Gerente de TI
249	Maria Neuza Pires	Oficial Administrativo
250	Michael Roberto Carvalho dos Santos	Técnico de Ar Condicionado
251	Milene Francis de Oliveira Spigolon	Agente Fiscal
252	Nelson Borgo	Operador Computador

253	Nelson Jacomini	Aux. Farmácia
254	Nelson Júlio de Oliveira Miranda	Coordenador do NTI
255	Nelson Luiz Teixeira	Supervisor de Ensino
256	Nelson Malaquias	Aux. Enfermagem
257	Neucy Tarelho Azevedo	At. Creche
258	Neusa Augusta do Rego	Aux. Enfermagem
259	Neusa Maria Saoncella Santana	Aux. Serv. Gerais
260	Neuza Barreto Felix Batista	Recepcionista II
261	Neuza Maria Teles	Aux. Enfermagem
262	Nilcéia Cordeiro Barbosa Rueda	Supervisor de Ensino
263	Nilda de Freitas	Telefonista
264	Nilda de Lourdes Araújo Druzian	Of. Serv. Nutrição
265	Nilson Vieira de Melo	Coordenador N.Ep.Hospital
266	Nilton Eduardo Guerreiro	Docente
267	Norma Aparecida Batista	Agente Administrativo
268	Onivaldo Moacir Roma	Executivo Público
269	Patrícia Regina Signer Azevedo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
270	Patrícia Vieira de Brito	Oficial Administrativo
271	Paula de Sousa Mozaner	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
272	Pedro Luís Golemo de Brito	Analista Administrativo
273	Percilaine Pinheiro Terra	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
274	Rafael Oliveira Correa	Técnico de Informática –terceirizado
275	Rosângela Rosa Lima Castadelli	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
276	Roseli Alves Meira	Supervisor de Ensino
277	Roseli Aparecida Demori Aissami	Supervisor de Ensino
278	Rosemeiri Gonçalves Açafrão	Supervisor de Ensino
279	Sandra Regina Gimenez Paschoal	Professor Assistente Doutor
280	Sandra Teles Pelegrine	Supervisor de Ensino
281	Satie Tagara	Assistente de Suporte Acadêmico I
282	Sayoko Higa	Recreacionista
283	Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho	Professor Assistente Doutor
284	Sérgio Adriano Giroto Marques	Assistente Administrativo II
285	Sérgio Augusto Domingues	Professor Assistente Doutor
286	Sérgio Luiz Cruz Aguiar	Professor Assistente Doutor
287	Sheila Cristiane de Moraes Guerra	Assistente Operacional I
288	Sidis Silvério de Medeiros	Assistente Operacional II
289	Silas Ruiz Paino	Agente de Vigilância e Recepção
290	Silmara Lourdes Truzzi	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
291	Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti	Professor Assistente Doutor
292	Silvana Falcão Tuler Sobrinho	Fonoaudiólogo
293	Sílvia Aparecida de Sousa Fernandes	Professor Assistente Doutor
294	Sílvia Helena Tavares Pinto Finocchio	Assistente Social
295	Sílvia Regina Lourenço Lara Leite Alcalde	Agente Fiscal
296	Sílvio Aparecido Maran	Agente de Vigilância e Recepção
297	Sílvio Maria Candido	Assistente Operacional I
298	Simone Ghedini Costa Milanez	Professor Assistente Doutor
299	Solange Marli Araújo Sanches	Assistente Administrativo II
300	Sueli Aparecida Sims Botelho	Assistente Administrativo II
301	Sueli Esteves Quinquinato	Assistente Administrativo II
302	Sueli Fernandes Pereira	Oficial Administrativo
303	Sueli Milazotto Rici	Supervisor de Ensino
304	Suely Mayumi Motonaga Onofri	Professor Assistente
305	Sylvia Helena Morales Horiguela de Moraes	Assistente Técnico Administrativo II
306	Tatiane Gomes Mesquita	Psicopedagoga
307	Thais Fernanda Gobbi Bitencourt	Agente Administrativo
308	Thays Helena Esteves Rossato	Coordenadora de Gestão Escolar
309	Valéria Aki Mansano	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
310	Vânia Azevedo da Silva	Oficial Administrativo
311	Vanila Rodrigues dos Santos	Aux. de Limpeza
312	Vera Lúcia Bezerra Simeí	Telefonista
313	Vera Lúcia Magarotto Goncalves Di Marchi	Recepcionista de Portaria
314	Vilma da Cruz Neves	Aux. de Limpeza
315	Vilma de Fátima Delgado Fontana	Oficial de Cozinha
316	Vilson Marrele da Silva	Motorista
317	Vinicius de Oliveira Cantoara	Aux. Administrativo
318	Vinicius Pereira de Souza	Aux. de Almoxarifado
319	Viviane de Oliveira Alvares	Aux. Administrativo
320	Viviane Guimaraes Sousa	Aux. Administrativo
321	Viviane Lima Candido	Escriturária
322	Waldir Ragassi	Contador
323	Walkiria da Silva	Recepcionista
324	Walmir Telles	Aux. de Enfermagem
325	Walter Roberto Schiller	Prof. Universitário (Mestre)
326	Wanderley Fernando Costa	Aux. de Limpeza
327	Wellington de Souza Alves	Aux. de Almoxarifado
328	Wellington Gomes Torrenti	Escriturário
329	Werk Dias da Silva	Técnico de Enfermagem
330	Wesley Inácio de Souza Teco	Técnico de Enfermagem
331	Wialisson Indalecio de Castro	Técnico de Enfermagem
332	Wilson Baleotti Júnior	Consultor Biomédico
333	Yochiko Sato	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
334	Yukie Elisangela Aoki	Farmacêutica Responsável Farmácia Oncológica
335	Yuri Magalhães Viana	Tec. em Manutenção de Equip. de Informática

336	Zaqueu de Lima	Técnico de Enfermagem
337	Zilda da Conceição	Aux. de Limpeza
338	Zilda Maria Soares	Aux. de Lavanderia
339	Zuleide Maria Aranhã	Aux. Administrativo

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial (artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 2/2021 - MAUA-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral definitiva dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2022, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE
13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZAMELO	ESTUDANTE
33	ALZAFSA SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE
36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO
63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO

64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORA RURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETTI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE

I01	BRUNALIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
I02	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
I03	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
I04	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
I05	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
I06	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
I07	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
I08	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
I09	BRUNA TAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
I10	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
I11	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
I12	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
I13	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
I14	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
I15	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
I16	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
I17	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
I18	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
I19	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
I20	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
I21	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
I22	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
I23	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
I24	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
I25	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
I26	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
I27	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
I28	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
I29	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
I30	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
I31	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
I32	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
I33	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
I34	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
I35	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
I36	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
I37	CHRISSEY CARVALHO	SECRETÁRIA
I38	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE

139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILA DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
164	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA

176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
190	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
193	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196	EDVAN NUNES JUNIOR	ESTUDANTE
197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE

213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO
240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE
247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO

251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
265	GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIEL ALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR

288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO
290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
319	GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO

325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIAGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR
344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351	JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

363	JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369	JESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371	JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA AARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE
391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA

401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE

438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENA DA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466	MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO
467	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
468	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
469	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
470	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
471	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
472	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
473	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
474	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
475	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA

476	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEREIRA
477	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
478	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
479	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
480	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
481	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
482	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
483	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
484	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
485	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
486	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
487	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
488	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
489	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
490	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
491	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
492	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
494	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
497	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
499	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
512	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

514	MARIA VANDARAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
517	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
518	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA
519	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
520	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
521	MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
522	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
523	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISAAUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ
535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE
540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCYNski DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO
543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE

551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE
567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE

589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE
596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614	PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO
617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE
622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE
624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE

627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647	RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE
648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE

664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEIREIRA
674	RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE

702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	EMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO
716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
718	SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE

740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAINY CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFOMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIOZO VAROTO	DONA DE CASA
769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO

777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE
794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II - os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV - os Prefeitos Municipais;*

*V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII - os militares em serviço ativo;*

*IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;*

*X - aqueles que o requerem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. ”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

ELIANE MITSUKO SATO

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal, em 12/11/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

EDITAL Nº 3/2021 - MGCR-01V

#### LISTA GERAL ANUAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no art. 425, “caput” e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2022**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, considerando que a lista provisória de jurados desta Subseção foi publicada e afixada no local de costume, no átrio do Fórum em 14 de outubro de 2021, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE: PUBLICAR a lista definitiva dos jurados**, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pelas Leis nº 11.689/2008 e nº 12.403/2011, bem como **designar o dia 02 de fevereiro de 2022, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas em uma geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará o dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Ordem:	Nome e profissão do jurado
1.	ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL
2.	ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCÍARIO
3.	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR
4.	ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS
5.	ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA
6.	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO

7.	AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR
8.	AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS
9.	ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE
10.	ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO
11.	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL
12.	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA
13.	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA
14.	ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA
15.	ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR
16.	ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA
17.	ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO
18.	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE
19.	ALIASEF SOARES EL ORRA, PRODUTOR RURAL
20.	ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA
21.	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR
22.	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR
23.	ANA CAROLINA M. MORAES, FRENTISTA
24.	ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS
25.	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR
26.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCÍARIA
27.	ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS
28.	ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE
29.	ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
30.	ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE
31.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA
32.	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE
33.	ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS
34.	ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
35.	ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR
36.	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR
37.	ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL
38.	ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCÍARIA
39.	ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL
40.	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO
41.	ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE
42.	ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO

43.	ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO
44.	ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCIÁRIO
45.	ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR
46.	ANTÔNIO VICTOR TEIXEIRA, FRENTISTA
47.	APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA
48.	ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, ENGENHEIRO
49.	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA
50.	ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO
51.	ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR
52.	AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA
53.	AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA
54.	AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO
55.	BENEDITA CORREA, ENGENHEIRA
56.	BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
57.	BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO
58.	BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL
59.	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR
60.	CARLA ROCHA DO NASCIMENTO, CAIXA
61.	CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO
62.	CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA
64.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO
65.	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
66.	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO
67.	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO
68.	CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS
69.	CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA
70.	CELSO ASSAGRA MOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS
71.	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO
72.	CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL
73.	CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL
74.	CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA
75.	CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR
76.	CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
77.	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE
78.	CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE

79.	CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR
80.	CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCÍARIA
81.	CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE
82.	CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA
83.	CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL
84.	CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA
85.	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA
86.	CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA
87.	DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
88.	DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA
89.	DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA
90.	DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
91.	DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL
92.	DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS
93.	DIEGO MACHADO, FRENTISTA
94.	DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA
95.	DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO
96.	DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR
97.	DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL
98.	DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
99.	DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE
100.	ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO
101.	EDECIO PETRACCONE, MOTORISTA AUTÔNOMO
102.	EDEMIR SANTANA, PROFESSOR
103.	EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL
104.	EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE
105.	EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE
106.	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE
107.	EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR
108.	EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
109.	EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR
110.	EDSON BARRETO
111.	EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA
112.	ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS
113.	ELIANA REGINA DE OLIVEIRA XAVIER, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
114.	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA

115.	ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA
116.	ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
117.	ELZA MAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA
118.	ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA
119.	EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR
120.	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCÍARIO
121.	EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL
122.	EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
123.	EVANDRO ALVES, COMERCÍARIO
124.	EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL
125.	EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS
126.	FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
127.	FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR
128.	FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO
129.	FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO
130.	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCÍARIA
131.	FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL
132.	FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL
133.	FERNANDO ANTÔNIO P. DANTAS, PEDREIRO
134.	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO
135.	FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO
136.	FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE
137.	FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
138.	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
139.	FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA
140.	FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
141.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR
142.	FRANCISCO POMPEU FILHO, ENGENHEIRO
143.	GEOMAR F. DE LIMA, MONTADOR
144.	GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO
145.	GILBERTO LOIOLA ROSA, VIGILANTE
146.	GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL
147.	GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL
148.	GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS
149.	GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
150.	GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR

151.	GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
152.	GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS
153.	GUILHERME MIGUEL, ENGENHEIRO
154.	HADIME IDE, PRODUTOR RURAL
155.	HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS
156.	HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
157.	HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO
158.	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA
159.	HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO
160.	HUGO NUNES DE SOUZA, VIGILANTE
161.	HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS
162.	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA
163.	INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
164.	INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
165.	IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
166.	JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCÍARIO
167.	JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR
168.	JANDIRA MARIA DO CARMO SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA
169.	JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
170.	JEFFERSON ANTUNES, COMERCÍARIO
171.	JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL
172.	JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE
173.	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
174.	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL
175.	JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR
176.	JOEL SAMPAIO, VIGILANTE
177.	JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO
178.	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS
179.	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA
180.	JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR
181.	JORGE OYE, PRODUTOR RURAL
182.	JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO
183.	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL
184.	JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR
185.	JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO
186.	JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCÍARIO

187.	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL
188.	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL
189.	JOSÉ MARCOS SANTANA, ENCARREGADO
190.	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191.	JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO
192.	JUDA SILVA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM
193.	JUNGERI MACOTO FUGIYAMA, PRODUTOR RURAL
194.	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
195.	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE
196.	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCÍARIA
197.	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS
198.	KELLY CRISTINA PERES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
199.	LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
200.	LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO
201.	LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO
202.	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA
203.	LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE
204.	LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR
205.	LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR
206.	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL
207.	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCÍARIA
208.	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO
209.	LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE
210.	LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA
211.	LILIA DOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE
212.	LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL
213.	LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
214.	LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
215.	LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO
216.	LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO
217.	LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL
218.	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL
219.	LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA
220.	LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA
221.	LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS
222.	LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA

223.	LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS
224.	LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR
225.	LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL
226.	LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS WEREBE, ENGENHEIRO
227.	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL
228.	LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL
229.	LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS
230.	LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
231.	MAGNO CARLOS S. BARBOSA, AJUDANTE
232.	MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
233.	MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL
234.	MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS
235.	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCIÁRIA
236.	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE
237.	MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
238.	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR
239.	MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO
240.	MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH
241.	MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL
242.	MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR
243.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR
244.	MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
245.	MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
246.	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
247.	MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
248.	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCIÁRIA
249.	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL
250.	MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
251.	MARIA JOSÉ CIRÍACO DOS SANTOS FELIS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
252.	MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
253.	MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA
254.	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
255.	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
256.	MARIANE GABRIELA SABINO, FRENTISTA
257.	MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA
258.	MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR

259.	MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA
260.	MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO
261.	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA
262.	MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO
263.	MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO
264.	MILTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, ENGENHEIRO
265.	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
266.	MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS
267.	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR
268.	MOACIR MITSUHI KANO, ENGENHEIRO
269.	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO
270.	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS
271.	NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO
272.	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS
273.	NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA
274.	NELSON LUIS DE SOUSA, VIGILANTE
275.	NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
276.	NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO
277.	NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR
278.	NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
279.	ORTÍLIA DA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
280.	OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE
281.	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO
282.	OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA
283.	PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCÍARIO
284.	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE
285.	PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL
286.	PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA
287.	PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS
288.	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO
289.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCÍARIO
290.	PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL
291.	PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA
292.	PEDRINA FERREIRA JERICÓ, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
293.	PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO
294.	PEDRO MARIA GARCIA MAZA, CORRETOR DE SEGUROS

295.	RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA
296.	REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
297.	REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL
298.	REJANE SANTANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR
299.	RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR
300.	RENATO SHIRAIISHI, PRODUTOR RURAL
301.	RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO
302.	RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO
303.	ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
304.	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL
305.	ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA
306.	RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO
307.	RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE
308.	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO
309.	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
310.	RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA
311.	RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA
312.	RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS
313.	ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR
314.	ROSANA DE SIQUEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
315.	ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
316.	RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA
317.	SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO
318.	SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS
319.	SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCIÁRIO
320.	SÉRGIO DOMINGOS FERREIRA, ENGENHEIRO
321.	SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
322.	SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA
323.	SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS
324.	SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO
325.	SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA
326.	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCIÁRIO
327.	SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR
328.	SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS
329.	SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
330.	TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE

331.	<b>THIAGO COSTA MARTINS, COMERCÍARIO</b>
332.	<b>THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA</b>
333.	<b>VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE</b>
334.	<b>VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE</b>
335.	<b>VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>
336.	<b>VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA</b>
337.	<b>VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>
338.	<b>VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE</b>
339.	<b>WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>
340.	<b>WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL</b>
341.	<b>WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA</b>
342.	<b>WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS</b>
343.	<b>ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS</b>
344.	<b>ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL</b>

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2021. Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 68, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 03.11.2021 a 10.11.2021 (doc. 6047251);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Ana Paula Ferreira Nunes Gomes**, Analista Judiciária, RF 7350, para substituir a servidora Dayane Raquel de Souza Bomfim na função e no período supracitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**7ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-07V Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de licença nojo pela servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, Supervisora de Procedimentos Ordinários, no período de 08 a 15-11-2021;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, Supervisora de Procedimentos Ordinários, de 08 a 19-11-2021 **para 16 a 27-11-2021.**

**DESIGNAR** a servidora **ANA TELMA MELO FALCAO, RF 3822**, para substituição da servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, na referida função, no período de 16 a 27-11-2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 10/11/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-NUAR Nº 149, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
19.11 a 26.11.2021	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribcir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribcir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor **THIAGO DA SILVA MOTTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

**FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291**, Técnica Judiciária, compensar os dias 03, 04 e 05 de novembro de 2021 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário, registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 28/10/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIAS BCP-01V Nº 23, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, Supervisora de Procedimentos Criminais, possui férias no período de 10/01/2022 a 21/01/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 08/2020 desde Juízo, referente ao período de férias da servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, RF 6350, para efetivo gozo no período de 18/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VNº 36, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Retificação de Substituições

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que Marco Antônio Veschi Salomão, RF 229 foi exonerado de CJ-3 a partir de 04/02/21, promovo a retificação parcial da Portaria de substituição nº 15/20 (6264725), para tomar sem efeito seu item 1 (substituição de André Yacubian, RF 3050)

**CONSIDERANDO** que André Yacubian, RF 3050, FC-5, teve suas férias alteradas, promovo a retificação parcial da Portaria de substituição nº 15/20 (6264725), para excluir do item 2 os períodos de 22.03.21 a 30.03.21 e 08.09.21 a 25.09.21 (substituição de Ana Paula Jantomo, RF 7147)

**CONSIDERANDO** que Celina Yassue N. Assakawa, RF 5298, teve sua lotação alterada para a 4ª de SJRP, a partir de 04.02.21, promovo a retificação parcial da Portaria de substituição nº 15/20 (6264725), para tomar sem efeito seu item 3

**CONSIDERANDO** que Márcia Eli Ferresin RF 5442, teve suas férias alteradas, promovo a retificação parcial da Portaria de substituição nº 15/20 (6264725), para excluir do item 4, o período de 13.10.21 a 28.10.21 (substituição de Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, RF 7328)

**CONSIDERANDO** que Juan Carlos Ferreira Souza RF 5225, teve suas férias interrompidas a partir de 18.02.21, promovo a retificação parcial da Portaria de substituição nº 15/20 (6264725), para excluir do item 5, o período de 18.02.21 a 26.02.21 (substituição de Joseane Cristina Ferreira, RF 5052)

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 41, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**- PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO de 2021 -**

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 01/2020 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
2	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
3	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
4 e 5	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
6	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
7	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
8	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
9	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
10	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
11 e 12	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
13	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
14	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
16	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
17	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
18 e 19	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 11/11/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-SUMANº 42, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

## ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO 2021/2022 – CM

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 01/2020 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>20, 21 e 22 DEZEMBRO 2021</b>	MARCO ANTONIO MACHADO 4812 SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>23, 24 e 25 DEZEMBRO 2021</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344 SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
<b>26, 27, 28 DEZEMBRO 2021</b>	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA BAZANINI 4347 SUPLENTE: ERISTON DE GOES 7607
<b>29, 30 e 31 DEZEMBRO 2021</b>	ERISTON DE GOES 7607 SUPLENTE: BRIGIDA DE F DA SILVA BAZANINI 4347
<b>01, 02 e 03 JANEIRO 2022</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107 SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
<b>04, 05 e 06 JANEIRO 2022</b>	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346 SUPLENTE: MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 11/11/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIASJCP-SUMANº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, Supervisora da Seção de Controle de Mandados usufruiu férias no período de 21/09 a 24/09/2021 e usufruirá férias no período de 02/12 a 17/12/2021, bem como esteve em licença médica para tratamento de saúde no período de 26/10 a 02/11/2021 e 13/11 a 24/11/2021;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067**, para substituí-la nos dias supramencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 11/11/2021, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 3ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIASORO-03VNº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088**, a partir do dia **30/09/2021**, referente ao período de 29/09/2021 de 08/10/2021 ficando o período remanescente para gozo **24/02/2022 a 04/03/2022**;

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088**, a partir do dia **05/11/2021**, referente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 ficando o período remanescente para gozo em **25/04/2022 a 02/05/2022**;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448**, de 20/10/2021 a 28/10/2021 para **22/11/2021 a 30/12/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 11/11/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASORO-03VNº 51, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUIZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SORO-NUAR nº 55/2021 do MM. Juiz Federal Coordenador da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **22/10/2021 a 28/10/2021**,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 23/10/2021 e 24/10/2021:

**DIA** **SERVIDORES**  
23/10/2021 (sábado) **ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF2933**  
24/10/2021 (domingo) **ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF2933**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 07/11/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-SUMANº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 221/2012, do Conselho da Justiça Federal que determina a **suspensão** das férias por conta do afastamento, art 4º § 4º VI, e o gozo do saldo remanescente **no término da licença**, art 4º § 5º,

**CONSIDERANDO** a referida licença (08/11/2021 a 15/11/2021) ocorrida durante as férias (03/11 a 12/11/2021) da servidora, Processo SEI Nº 0023296-50.2021.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as férias da servidora **Ana Maria de Barros, RF 6343**, de 03/12 a 12/11/2021 a partir de 08/11/2021, ficando o saldo de 05 dias para gozo em 16/11 a 20/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/11/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA CARA-01VNº 75, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO - 2022.**

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES MM. Juiz Federal Substituto** no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Caraguatubá - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o exercício do ano **2022**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "in verbis": "Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código". Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON - COMERCIANTE; 2. ADELIANITA DINIZ FERREIRA ANDRADE - COMERCIANTE; 3. MAYARA CRISTINA PEIXOTO - COMERCIANTE; 4. AGRIPINO MEIRA FRAGA - COMERCIANTE; 5. NILZA CELIDONIA DE MELO - COMERCIANTE; 6. AIDA DI NAPOLI GARCIA - COMERCIANTE; 7. AIKO OTAKE YAMADA - COMERCIANTE; 8. ALICE DOS ANJOS R. BONACELLI-BORDAD - COMERCIANTE; 9. JOSE CARLOS LOPES ROCHA - COMERCIANTE; 10. ANDRE LUIZ MARCONDES JUNIOR - COMERCIANTE; 11. ANDREA AKEMI YAMAUCHI - COMERCIANTE; 12. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BRANDI - COMERCIANTE; 13. ARIELLE TAUANE PEREIRA - COMERCIANTE; 14. AURAZIL MONFORTE DE MAGALHAES - COMERCIANTE; 15. CRISTIANO DE ALMEIDA FERNANDES NUNES - COMERCIANTE; 16. BENEDITO ROBERTO MIRA DE ASSUMPCAO - COMERCIANTE; 17. MARIA NECY DE BESSA - COMERCIANTE; 18. CAMYLA CARLA POLONI - COMERCIANTE; 19. CARLOS EDUARDO P. MONTEIRO - COMERCIANTE; 20. GILSANDRA APARECIDA BARBOSA DE JESUS - COMERCIANTE; 21. MARCOS DERTINATI - COMERCIANTE; 22. CELIA DAS GRACAS BONFIM OLIVEIRA - COMERCIANTE; 23. CELIA MARIA AMBROSIO EBERL - COMERCIANTE; 24. MARCIA REGINA PAIVA SILVA - DIRETORA EDUCACIONAL; 25. CARMEM LUCIA M. DE ASSUMPCAO GALVAN - COMERCIANTE; 26. CLAIIS THOMAZ - COMERCIANTE; 27. EDNA CASCARDO REZENDE PAZ - PROFESSORA; 28. CLEIDIANA PEREIRA NOBRE - COMERCIANTE; 29. RAFAEL BELO VIANNA VELLOSO - MÉDICO; 30. JOAO RICARDO ROSSI - MÉDICO; 31. ADRIANA DE ARAUJO GALVAO - VETERINÁRIA; 32. ELZA PINHEIRO RODRIGUES - DIRETORA ESCOLAR; 33. EDUARDO DANTAS BURBACH - COMERCIANTE; 34. LOUISE CHRISTIANY SILVA - COMERCIANTE; 35. PEDRO EXPEDITO DE JESUS - COMERCIANTE; 36. AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS - COMERCIANTE; 37. CREUZA HELENA CAMPOS - COMERCIANTE; 38. DALMIRO GEVAO NEPOMUCENO - COMERCIANTE; 39. DAVI LAGES DAS MERCES - CONSULTOR DE IMOVEIS; 40. DAVID OLIVEIRA LIMA - COMERCIANTE; 41. DEBORA DE SOUZA BRAVO - COMERCIANTE; 42. DEJANIRA MARQUES DE SOUZA - COMERCIANTE; 43. BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA - COMERCIANTE; 44. DIOMAR BERTI FRANZOLIN - ASSISTENTE TÉCNICO; 45. OSMAR MARIO SOUZA TARDELLI - COMERCIANTE; 46. HELENICE CHEBERLE PEREIRA - COMERCIANTE; 47. EDY MARCIO DOS SANTOS CASTRO - COMERCIANTE; 48. NILZA MARIA LOPES - PROFESSORA; 49. LIOMAR BATISTA GOMES - COMERCIANTE; 50. ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO - COMERCIANTE; 51. ENEIDA ARIHLO TREVIZAN RODRIGUES - COMERCIANTE; 52. THAINA LOURENCO - COMERCIANTE; 53. SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - COMERCIANTE; 54. ETHIENE DANILA SANTOS - COMERCIANTE; 55. EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR - COMERCIANTE; 56. EVA SOBAN MARTINS GASPAR - CORRETORA DE IMÓVEIS; 57. EDSON CARLOS MATHIAS - COMERCIANTE; 58. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA - COMERCIANTE; 59. CELSO ANTONIO SANCHES - COMERCIANTE; 60. LIEDSON FERREIRA MORAES - COMERCIANTE; 61. FERNANDA JAQUELINE ROSSI - COMERCIANTE; 62. MARCIA DE ALMEIDA COLAFEMEA - COMERCIANTE; 63. FRANCINI JESSYCA GARCIA - COMERCIANTE; 64. FRANCISCO CARONE NETO - COMERCIANTE; 65. FRANCISCO ISIDORO OLIVEIRA - COMERCIANTE; 66. JURACIARA SADAHIRO YAGNI - COMERCIANTE; 67. GELSON FALCO - COMERCIANTE; 68. SIDNEY DO NASCIMENTO - COMERCIANTE; 69. GEORGINA MOLITOR ALMEIDA - COMERCIANTE; 70. GERACINA PEREIRA SANTOS - COSTUREIRA; 71. GINES ANTONIO DA SILVA - COMERCIANTE; 72. GIOVANNI CAFFO - COMERCIANTE; 73. GISELE DOS SANTOS - COMERCIANTE; 74. PATRICIA CARDOSO DE ALMEIDA - MÉDICA; 75. GUARACIABA FREIRE MOUSIADES - PSICOLOGA; 76. GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA SILVA - COMERCIANTE; 77. HAROLDO MOISES DI GAIAMO - CORRETOR DE IMÓVEIS; 78. JOAO CARLOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA; 79. IBERO BARRETO DA SILVA - COMERCIANTE; 80. ELIANE SILVA DO AMARAL - COMERCIANTE; 81. LUCIANO RODRIGUES - PUBLICITÁRIO; 82. IVONE ESPOSITO MAZZEI - COMERCIANTE; 83. IZA MARIA LIPPEL GOMES OLIVERIA - COMERCIANTE; 84. JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES - COMERCIANTE; 85. JANE SILVA MOREIRA - COMERCIANTE; 86. JOSE CARLOS RODRIGUES - CONTADOR; 87. JOSE CASEMIRO DE LIMA - COMERCIANTE; 88. JOSE LEOPOLDO DE CASTRO - ODONTÓLOGO; 89. CLEUZA DE PAULA VALENTIM - AUXILIAR; 90. JOSE RODRIGUES - COMERCIANTE; 91. JOSE ROQUE ALBESSU FERNANDES - COMERCIANTE; 92. JULIMAR GOMES DA SILVA - COMERCIANTE; 93. JULIO CEZAR ROMERO - COMERCIANTE; 94. JUSCELINA ALVES DOS SANTOS - CORRETORA DE IMÓVEIS; 95. KARIN ROKITA FORLIM - CORRETORA DE IMOVEIS; 96. KELI CRISTINE LEO DA SILVA - COMERCIANTE; 97. GUILHERME TERNI ZUCCHI KOSMACK - COMERCIANTE; 98. KIRIN ATHAGAMI - COMERCIANTE; 99. VALDENILSO VIANA DOS SANTOS - COMERCIANTE; 100. LIZA LAURA LAMBERT - COMERCIANTE; 101. GIBSON ZUCCA DA SILVA -

COMERCIANTE; 102. LIA BORDINI AMARAL - COMERCIANTE ; 103. LIDIA MARIA COSTA BEZERRO - COMERCIANTE ; 104. LIGIA NIDIA KUBITZA MOAMMAR - COMERCIANTE; 105. L SULEEN NERY POTSMAN - COMERCIANTE; 106. LUIZ FERNANDO CARMO - COMERCIANTE; 107. LILIAN DE SOUZA - INSPETORA DE ALUNOS; 108. SULVANA LEME DA SILVA - COMERCIANTE ; 109. EDUARDO DE PAULA CASTRO - COMERCIANTE ; 110. BIANCA STANKUNAS ARAUJO - AGENTE ADMINISTRATIVO ; 111. LUCAS DE CASTRO FERREIRA - COMERCIANTE ; 112. LUCILLA RIBEIRO DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 113. LUCINEIA DE ALMEIDA FRANCO - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 114. ANDRE LUIZ MANZ - COMERCIANTE ; 115. MURILO HENRIQUE FERREIRA DO VALLE - COMERCIANTE ; 116. LUCIANA DE CAMPOS LIMA - COMERCIANTE ; 117. MANOEL FERNANDES DA SILVA - COMERCIANTE ; 118. MARIA ANDREA ALVES - CABELEIREIRA ; 119. MARIA APARECIDA ELIAS BONACCORSI - COMERCIANTE ; 120. MARIA APARECIDA VALIM COELHO - COMERCIANTE; 121. MARGARETH ANDRADE - COMERCIANTE; 122. MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 123. MARIA DAS DORES DE SOUZA - COMERCIANTE; 124. MARIA DE FATIMA AVELINO DE PINHO - COMERCIANTE.; 125. MARIA DO CARMO DOS SANTOS MALDANIS - COMERCIANTE; 126. MARIA ELIZABETH CANTO GUEDES MEDEIROS - COMERCIANTE; 127. MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA - COMERCIANTE ; 128. MARLENE NOGUEIRA - COMERCIANTE ; 129. JAYNE DANILA MARTINS GOMES SOARES - COMERCIANTE ; 130. KATIA TALITA DE FARIAS - COMERCIANTE; 131. NORMA DRUZIAN ASSAF - COMERCIANTE; 132. ALFREDO DE FREITAS DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 133. ALESSANDRO MASTRIA DE SOUZA - COMERCIANTE ; 134. GERALDO DE ASSUNCAO JUNIOR - CONTADOR ; 135. LEIDICEIA CRISTINA GALVAO DA SILVA - COMERCIANTE; 136. PAMELA BARTIRA SANT ANA DA SILVA - COMERCIANTE ; 137. PAULO HENRIQUE RAMIRO - TECNICO DE CONTABILIDADE ; 138. PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO - COMERCIANTE; 139. MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES - COMERCIANTE ; 140. MARCOS ROBERTO SANTOS - ELETRICISTA DE AUTOS ; 141. LUIS CARLOS GOMES - COMERCIANTE ; 142. ANDREIA SABINO DO PRADO - COMERCIANTE ; 143. JAIR BRUMATTI - COMERCIANTE; 144. MARCIA DE BARROS SAAD - EMPRESÁRIA ; 145. REGINALDO FERREIRA DE MATOS - COMERCIANTE ; 146. ELIANE MARIA FERREIRA MACHADO DA SILVA - COMERCIANTE ; 147. MARIANA APARECIDA SA DUHAU - PROFESSORA ; 148. RICIERI JOSE DE SOUZA - COMERCIANTE ; 149. RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES - COMERCIANTE ; 150. ROBERTO TOTI FILHO - COMERCIANTE ; 151. ROSA MARIA LIMA L. DAS MERCES - CONSULTORA DE IMÓVEIS. ; 152. ROSELI NATALI BRAVO - COMERCIANTE ; 153. ROSIMAR STOLL - COMERCIANTE ; 154. RENATO FERREIRA DO PRADO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 155. SÁBRINA LIPPI SOARES MOREIRA - COMERCIANTE ; 156. SÁBRINA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA ; 157. SANDRA REGINA SCARPEL HORA - CUIDADORA DE IDOSOS; 158. SERGIO TSUYOSHI SATO - COMERCIANTE; 159. LINCOLN DASILVA JUSTO COMERCIANTE ; 160. ELAINE CRISTINA FREMAN - COMERCIANTE ; 161. SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 162. JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES - COMERCIANTE; 163. AMADEU RODRIGO MORAES DE LIMA - GERENTE ; 164. SILVIA HELENA APARECIDA MOREIRA - COMERCIANTE ; 165. ROGERIO TRINDADE DA SILVA - COMERCIANTE ; 166. FRANCISCO MARLO GONCALVES BEZERRA - COMERCIANTE ; 167. DILSON FERREIRA - CORRETOR DE IMÓVEIS; 168. ANDRE TAVERNA TARRAGO PAPASEIT - CONTADOR ; 169. TELMA ALVES DE LIMA - COMERCIANTE ; 170. TERESINHA RITA GUEDES MONTEIRO - COMERCIANTE ; 171. MARIO SUZUKI - COMERCIANTE ; 172. TULIO BOTELHO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 173. VANDERLI GOMES - COMERCIANTE ; 174. VANIA HELOISA SCARPEL - CONSULTORA ; 175. VERA LUCIA DA CUNHA SAMPAIO - COMERCIANTE; 176. VERA LUCIA P. OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 177. VIVIANE VASCONCELLOS - COMERCIANTE; 178. WESLEY DOMINGUES MARTINS - DIVULGADOR ; 179. YONEKO NAKANISHI - COMERCIANTE; 180. YOSHIO IOCHIMOTO COMERCIANTE; 181. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR; 182. ANA FLAVIA DE OLIVEIRA - PROFESSOR; 183. CRISTIANE BUENO CIACA - PROFESSORA; 184. ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO - PROFESSOR ; 185. ANA MARIA AULICINO - PROFESSORA.; 186. ANDREA APARECIDA THEODORO ERAS E SILVA - PROFESSORA.; 187. CAROLINA FONSECA DUARTE - PROFESSORA. ; 188. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 189. ELIETE MARIA DOS SANTOS - PROFESSORA. ; 190. ERIKA MISKOLCI DE ALCANTARA - PROFESSORA. ; 191. GILDETE CACIQUE COSTA LEANDRO - PROFESSORA; 192. GLEBIS SOUZA HOLSBACK - PROFESSOR. ; 193. HERDILENE RODRIGUES DOS SANTOS BITENCOURT - PROFESSORA. ; 194. KATIA APARECIDA VIANA - PROFESSORA.; 195. LÍCIA BONSI NEGR - PROFESSORA.; 196. LUCIMARA FARIA LEITE CAMARGO - PROFESSORA. ; 197. LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO - PROFESSORA. ; 198. MARIA INES LEMES - PROFESSORA. ; 199. MARTA APARECIDA DE JESUS - PROFESSORA. ; 200. MARTA REGINA DA SILVA - PROFESSORA ; 201. PAMELA LEAL ROCHA SANT ANNA - PROFESSORA. ; 202. ROSANGELA DO CARMO BERNARDES SANTOS - PROFESSORA; 203. ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA - PROFESSORA ; 204. SAMIRA APARECIDA DE MOURA GONCALVES LEITE - PROFESSORA. ; 205. SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA - PROFESSORA; 206. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS EIMERT - PROFESSORA.; 207. SUELI COSTA LIMA - PROFESSORA ; 208. VITORIA MARCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSORA ; 209. ADRIANA DA SILVA LOPES - PROFESSORA. ; 210. ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO - PROFESSORA. ; 211. ANA PAULA MARTINES DE AZEVEDO DA SILVA - PROFESSORA; 212. FABIANA MIRANDA MATOS - PROFESSORA. ; 213. FATIMA APARECIDA DE PAULA LUCAICHUS - PROFESSORA; 214. FERNANDA DELLA GUARDIA NASCIMENTO BARBOSA - PROFESSORA. ; 215. FERNANDA LIMA DA SILVA - PROFESSORA. ; 216. JUSETI LORINDA ROSSI FONSECA - PROFESSORA; 217. LIDIA CUNHA - PROFESSORA; 218. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA; 219. MARIA AUXILIADORA QUIRINO - PROFESSORA ; 220. MARIA INES TEIXEIRA PORTO - PROFESSORA ; 221. MARISTELA GALVANI MACHADO - PROFESSORA ; 222. NAILDE SOARES PAIXAO - PROFESSORA ; 223. OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA - PROFESSORA ; 224. PAULA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO - PROFESSORA ; 225. RENATA DAS NEVES SILVA - PROFESSORA ; 226. RENATA DE ALMEIDA VIZEL SAES - PROFESSORA ; 227. ROBSON ESTRELA DE MORAIS - PROFESSOR. ; 228. SANDRA REGINA RIGHETTI MORAES - PROFESSORA ; 229. SONIA SOARES DE ARAUJO IGLESIAS - PROFESSORA ; 230. TIAGO AUGUSTO BRANDAO - PROFESSOR. ; 231. ALEXSANDRA MARIA PAIVA FRANCA - PROFESSORA; 232. ANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA ; 233. THAIS DANIELA CRUZAL DA SILVA - PROFESSORA ; 234. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO - PROFESSORA 235. BEATRIZ NUNES DE PINHO - PROFESSORA; 236. DENISE APARECIDA ROCHA - PROFESSORA; 237. DULCINEIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES - PROFESSORA; 238. GILMARA CRISTINA GARCES GOUVEA - PROFESSORA; 239. PATRICIA GRAZIANE RIBEIRO SANTANA - PROFESSORA; 240. PATRICIA HELENA PEREIRA - PROFESSORA ; 241. SAMANTA ALVES FELIPE SOUSA - PROFESSORA ; 242. SARITA BORGES DOS SANTOS - PROFESSORA ; 243. SUELY DE LOYOLA COELHO - PROFESSORA ; 244. GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA - PROFESSORA ; 245. SONIA BATISTA GOMES - PROFESSORA 246. TAMARA MARTINEZ - PROFESSORA; 247. VIVIANE PAGNOTA ROSA - PROFESSORA; 248. GISLENE DA SILVA - PROFESSORA ; 249. ANGELA MARIA MOREIRA - PROFESSORA ; 250. EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA - PROFESSORA ; 251. ELAINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA - PROFESSORA; 252. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA ; 253. JULIANA CRISTINA DA SILVA EMERY - PROFESSORA; 254. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA; 255. BEATRIZ NUNES DE PINHO - PROFESSORA; 256. ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO - PROFESSORA ; 257. CARLA CANDIDO GOMES DE ANDRADE, PROFESSORA; 258. CRISTIANE BACHIEGAYAMAMURA - PROFESSORA; 259. EDILTON SILVA DO NASCIMENTO - PROFESSOR ; 260. FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO - PROFESSOR; 261. LARISSA MARIA REIS BARBOSA, PROFESSORA ; 262. LILIAN ADRIANA CABRAL MOREIRA, PROFESSORA ; 263. LUCIANA FERNANDES DE SOUSA - PROFESSORA ; 264. MARIA CELIA DESTEFANI ROSSIT, PROFESSORA ; 265. SILVIA REGINA MUNIZ, PROFESSORA ; 266. TATIANA CRISTINA VIEIRA QUEIROZ GARCIA - PROFESSORA ; 267. VIRGINIA ZENATTI GODOY - PROFESSORA; 268. ALISSON DIAS BORGES - PROFESSOR; 269. ELAINE ALBRECHT - PROFESSORA ; 270. ERNESTO DOS SANTOS NETO - PROFESSOR ; 271. FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA - PROFESSOR ; 272. LUIZA DE FATIMA MASSENSINI - PROFESSORA ; 273. TAMARA DE ALMEIDA, ALVES PEREIRA - PROFESSORA ; 274. CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS - PROFESSORA ; 275. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - PROFESSOR ; 276. MARCELO MANTOVANI - PROFESSOR ; 277. MARIA APARECIDA DIMAS DA SILVA - PROFESSORA; 278. PATRICIA FERNANDA DA SILVA - PROFESSORA; 279. VANDERSON KELERMAN BOTELHO, PROFESSOR; 280. ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR; 281. JOAO PAULO BISCARDI FERREIRA LIMA - PROFESSOR ; 282. LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS - PROFESSORA; 283. SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA - PROFESSORA; 284. NEWTON BRIGATTI - PROFESSOR ; 285. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO - PROFESSOR; 286. VALÉRIA REGINA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 287. ANGELA DA SILVA - CABELEIREIRA ; 288. TATIANE GOMES MACEDO - ESTUDANTE ; 289. SILVIA MARIA PEREIRA LUIZ - ESTAGIÁRIA ; 290. IARA DOS SANTOS LAGO - COMISSÁRIA DE VOO ; 291. FÁBIO SOARES DA SILVA - EMPRESÁRIO ; 292. CANDIDO PEREIRA FILHO - ESTAGIÁRIO ; 293. MARILIA ALVES AMARAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 294. DELFINA ANA DERDERIAN - CORRETORA DE IMOVEIS ; 295. BIANCA CAROLINE ROSSETO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ; 296. RAFAELLA SANTANA AROUCA - ESTUDANTE ; 297. MÔNICA MESSIAS DE JESUS - ASSISTENTE ESCRITA FISCAL ; 298. JORGE BRUNO VIEIRA LIMA XAVIER - ESTUDANTE ; 299. ISAAC SANTOS COSTA - SERVIDOR PÚBLICO ; 300. JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO - FISIOTERAPEUTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, em 09 de novembro de 2021. Eu, \_\_\_ Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria, digitei e confirei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou por horas trabalhadas extraordinariamente o período de **25/10/2021 a 27/10/2021**, bem como esteve em licença médica do dia **28/10/2021 a 10/11/2021**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **ANALUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **25/10/2021 a 10/11/2021**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

MIGUEL FLORESTANO NETO  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 11/11/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-12VNº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL **PAULO CESAR CONRADO**, TITULAR DA 12ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**I - CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 7399, de 18.11.2021 a 17.12.2021 (30 dias);

**I. a - INDICAR** a servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, para substituí-la no período supracitado.

**II - CONSIDERANDO** os períodos de férias do servidor **JOSÉ DOS SANTOS CRUZ**, RF 1077, de 11.01.2021 a 21.01.2021 (11 dias) e de 20.09.2021 a 08.10.2021 (19 dias);

**II. a - INDICAR** a servidor **EDUARDO FERNANDES COLMENERO**, RF 6888, para substituir o servidor supra nos referidos períodos.

**III - CONSIDERANDO** os períodos de férias do servidor **GUSTAVO LEOCÁDIO TOSTO DOS SANTOS TORRES**, RF 6129, de 07.01.2021 a 18.01.2021 (12 dias) e de 03.11.2021 a 12.11.2021 (10 dias);

**III. a - INDICAR** a servidora **INGRID CERES CARVALHO MOREIRA**, RF 6513, para substituir o servidor supra nos referidos períodos.

**IV - CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, de 05.04.2021 a 23.04.2021 (19 dias), de 08.09.2021 a 17.09.2021 (10 dias) e de 13.10.2021 a 22.10.2021 (10 dias);

**IV. a - INDICAR** a servidora **LILIAN LOPES DA SILVA**, RF 8574, para substituir a servidora supra nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**  
**7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-07VNº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, CJ3**, Diretor de Secretaria, possui horas cadastradas para compensação no sistema e-GP, em razão da realização de plantões judiciais,

RESOLVE:

**a) AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, CJ3**, Diretor de Secretaria, a compensar os dias 16, 17, 18 e 19/11/2021.

**b) INDICAR** o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 11/11/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501753891430699

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 76, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INCLUIR** as férias da servidora JANAÍNA GONÇALVES FERREIRA DERENEVITZ, Técnico Judiciário, RF 8726, referentes ao exercício de 2021, no período de 07/01 a 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal, em 12/11/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 77, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO LOPES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em férias nos períodos de 07/06 a 18/06/2021 e de 21/06 a 25/06/2021,

DESIGNA o servidor RICARDO TORRES ROSIN, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal, em 12/11/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 78, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, está em férias de 03/11 a 12/11/2021,

DESIGNA a servidora MELINA HAMAGUCHI, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal, em 12/11/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 79, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor FABIO YASUDA MARIYA, Técnico Judiciário, RF 8376, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 13/09/2021 a 02/10/2021,

DESIGNA a servidora CLÁUDIA ISMERIA CICOTE DE ARAUJO, Analista Judiciário, RF 7671, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal, em 12/11/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 80, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor JONATHANS RÓDRIGO MACEDO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7460, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, esteve em férias no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 e está no período 03/11/2021 a 13/11/2021;

DESIGNA a servidora MELINA HAMAGUCHI, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-lo no período de 08 a 10/09/2021, o servidor PAULO MARIANO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5609, no período de 11 a 17/09/2021 e a servidora JANAÍNA GONÇALVES RIBEIRO DERENEVITZ, Técnico Judiciário, RF 8726, no período de 03/11 a 13/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal, em 12/11/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal Substituto Dr. Rubens Petrucci Junior no exercício da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação (doc. 8220116) formulado pelo servidor Clóvis Lacerda Charão e a existência de horas credoras em banco de horas;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO, RF 5229**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, a compensar, conforme requerido, os dias 16/11/2021 e 13/12/2021;

**II – DESIGNAR** o servidor **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO, RF 7395**, Técnico Judiciário especialidade Segurança e Transporte para substituir o servidor acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 11/11/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8231303/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO Nº 0001461-03.2021.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para adequação de espaços (fechamento de vãos) no Prédio-Sede da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, objetivando abrigar o Almoarifado, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **FLÁVIO MACEDO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 15.456.283/0001-58, no valor global (Total Geral dos Serviços) de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 12/11/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8231324/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001754-70.2021.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, em atendimento às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h00 do dia 30/11/2021 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 18/11/2021, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2021/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 12/11/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Servidores para Substituição de Função Comissionada.

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Navirai/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** orientação da SUPE/SJMS, datada de 15/02/2019, de que "as Portarias de substituição somente devem ser expedidas em decorrência de afastamentos formais já ocorridos do titular";

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as substituições de afastamentos formais já ocorridos,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
----	-------------------	-------	--------------	--------	----	---------------

6436	Dorian Cristiane Gerke	FC-05 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais	03/11/2021 a 13/11/2021	Férias	7483	Renata Nunes de Freitas
------	------------------------	----------------------------------------------------------	-------------------------	--------	------	-------------------------

II - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 12/11/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA NAVI-01VNº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS.*

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

**I. Servidores da Secretaria:**

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 12/11 a 19/11/2021	<b>Paula Regina Cardoso Rezende Selem</b> , Técnica Judiciária, RF 7140
Dias 19/11 a 26/11/2021	<b>Adriana Evarini</b> , Técnica Judiciária, RF 7453
Dias 26/11 a 03/12/2021	<b>Adelaine Aparecida Soares</b> , Técnica Judiciária, RF 6318
Dias 03/12 a 10/12/2021	<b>Renata Nunes de Freitas Ramos</b> , Técnica Judiciária, RF 7483
Dias 10/12 a 17/12/2021	<b>Denise Alcantara Sant'Ana</b> , Analista Judiciária, RF 6434
Dias 17/12 a 19/12/2021	<b>Denise Alcantara Sant'Ana</b> , Analista Judiciária, RF 6434 <b>Renata Nunes de Freitas Ramos</b> , Técnica Judiciária, RF 7483

**II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):**

Período	Oficial de Justiça
Dias 11/11 a 18/11/2021	<b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 18/11 a 25/11/2021	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 25/11 a 02/12/2021	<b>Ailton Luiz Schulz</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 02/12 a 19/12/2021	<b>Roberto Junqueira Navarro</b> , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432

**Art. 2º** - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sítio à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021.

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

**Art. 4º** - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone **(67) 99142-5406**, serviços disponíveis ininterruptamente.

**§ 1º** A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao Plantão de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(67) 99142-5406**.

**Art. 5º** - Servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

**Art. 6º** - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

**Art. 7º - DETERMINAR** que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 12/11/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.